



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em 05 / 08 / 2021

Registrado sob o nº 490 / 2021

Sessão de 10 de 08 / 2021

Funcionário *Antônio Pinto de Souza*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

016 / 2021
NÚMERO

A U T O R: Vereador Marquinhos Taxista - PDT -

Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Alger Picolo Ferreira, e dá outras providências.

*Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AQUIDAUANENSE** ao Ilustríssimo Senhor Alger Picolo Ferreira, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.*

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Marquinhos Taxista, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana

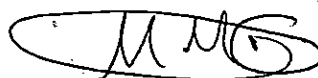
*Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, como **Cidadão Aquidauanense**.*

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de Agosto de 2021.


Vereador Marquinhos Taxista
- PDT -



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE VER: MARQUINHOS TAXISTA

Memorando nº 001 / 2021 / GAB

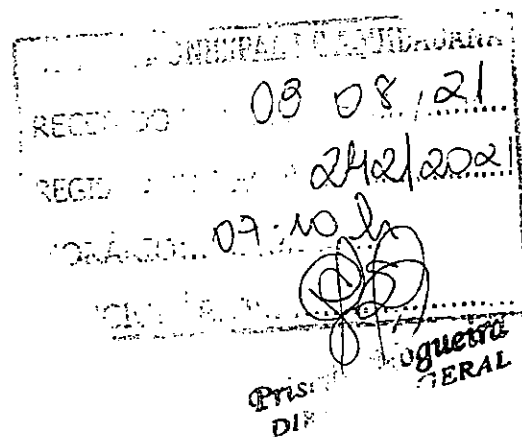
Ao Excelentíssimo Senhor Wezer Alves Rodrigues – Presidente da
Câmara Municipal de Aquidauana

ASSUNTO: Encaminhamento Faz

Encaminhamos o nome das pessoas que serão homenageadas
com o Título de Cidadão Aquidauanense:

- 1 – ALGER PICOLO FERREIRA
- 2 – RENATO AMORIM CAMPOS COSTA

Atenciosamente.



Ver: Marquinhos Taxista

-PDT-

CURRICULUM

VITAE

ALGER PICOLO FERREIRA

Nacionalidade: Brasileira; Estado Civil: Casado com a Senhora Adriana da Trindade Costa; Naturalidade: Nascido em Três Lagoas-MS em 27/08/1975.

RG: 838818 SSP/MS; CPF: 663.126.041-87

Pai de: Flávia Trindade Picolo Fritzen e de Júlia Trindade Picolo

Residente e domiciliado à Rua Abdala Macksoud nº 441, Vila Santa Teresinha, Aquidauana-MS, desde 1997.

CEP: 79200-000

Telefones de contato: (67) 99942-4660 (cel. particular), (67) 99627-8133 (celular de recado).

E-mail: algerpicolo@hotmail.com

OBJETIVO

Ser indicado para receber o Título de Cidadão Aquidauanense

FORMAÇÃO

- **Graduação em Licenciatura Plena - Matemática pela UFMS em 2003;**
- **Graduação em Segurança Pública pela UNINTER em 2018;**
- **Graduação em Segurança Privada pela UNINTER em 2019;**
- **Graduação em Teologia pela Faculdade FATHEL/UNIFIL em 2017;**
- **Pós Graduação em Segurança Pública pela Universidade Estácio de Sá em 2014.**


EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Professor de Matemática Aplicada;**
- **1º Sargento da PMMS com mais de 18 (dezoito) anos de excelentes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, dos quais 15 (quinze) anos na região de Aquidauana MS;**

- Presbítero da 1ª Igreja Presbiteriana Renovada de Aquidauana MS com mais de 20(vinte) anos de atuação.

CONDECORAÇÕES

- **Medalha do Mérito Policial de Mato grosso do Sul**
- **Medalha Insígnia do Mérito Policial**
- **Medalha Tiradentes da PMMS**
- **Medalha do Mérito Intelectual – 1º Colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos**



ALGER PICOLO FERREIRA - 1º SGT PM
MAT. 96629021